



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM 02 - 04 - 2013
Jornal: <u>Correio Povo</u>
Página: <u>4-A</u>
Edição: <u>1613</u>
Assin. Responsável: <u>[assinatura]</u>

PORTARIA Nº 150/13

Data 28.03.13

Súmula. Concede aumento de jornada a Professora, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o contido no Artigo 34 da Lei Municipal 234/03, de 03/09/03,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido aumento na jornada de trabalho de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais a Professora Marines Dellabetta Foralosso, portadora da CI/RG nº 83297794 SSP/PR e do CPF 042.983.489-62, matrícula 2586-0/1.

Art. 2º. O aumento da jornada durará enquanto a Servidora Inedes Ap. Carabolante Perin, portadora da CI/RG nº 5.815.143-2 SSP/PR e do CPF nº 819.759.379-53, matrícula 2331-0/1, ocupante do cargo de Professora, encontrar – se afastada por licença especial, concedida através da portaria nº 148/2013.

Art. 3º. Pelo aumento da jornada de trabalho fica concedido um adicional de 100% (cem por cento) ao vencimento inicial do primeiro período.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 19 de março de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 28 de março de 2013.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito